



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PGFN_2026 Nº - 01/2026

SELEÇÃO DE PESQUISADORES

O Laboratório de Tecnologia da Tomada de Decisão — Latitude da Universidade de Brasília em parceria com a Fundação de Apoio a Pesquisa - FUNAPE, entidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar BOLSISTA para compor a equipe de pesquisa do PROJETO intitulado “Pesquisa e inovação tecnológica aplicadas às áreas de informação e comunicação no contexto da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), com foco na modernização de processos e no fortalecimento da atuação estratégica por meio do uso de tecnologias avançadas”.

O Laboratório de Tecnologia da Tomada de Decisão (Latitude), da Universidade de Brasília (UnB), em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE), entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo destinado à seleção de Pesquisadores para compor a equipe de pesquisa do projeto intitulado “Pesquisa e inovação tecnológica aplicadas às áreas de informação e comunicação no contexto da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), com foco na modernização de processos e no fortalecimento da atuação estratégica por meio do uso de tecnologias avançadas”.

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO

A presente Chamada Pública para seleção de pesquisadores está vinculada a um projeto cooperativo de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), cujo objetivo geral é fomentar a concepção, o desenvolvimento e a implementação de soluções tecnológicas inovadoras voltadas à modernização e ao aprimoramento dos processos estratégicos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

A iniciativa contempla a integração de práticas avançadas em interoperabilidade de sistemas, gestão e governança de dados, infraestrutura tecnológica, segurança cibernética, gerenciamento de redes, gestão corporativa e melhoria de processos organizacionais, incluindo aspectos relacionados à Qualidade de Vida no Trabalho (QVT). Ademais, busca-se explorar o potencial da Inteligência Artificial (IA) e de técnicas emergentes, como o aprendizado distribuído e federado, que possibilitam o treinamento colaborativo de modelos sem a necessidade de centralização dos dados, assegurando a privacidade e a proteção das informações. Nesse contexto, pretende-se elevar os níveis de eficiência, automação, resiliência e inteligência institucional nas atividades de pesquisa e inovação tecnológica da PGFN.

O projeto é executado pelo Laboratório de Tecnologias da Tomada de Decisão (LATITUDE/ENE/UnB), vinculado à Universidade de Brasília (UnB), em parceria com a Fundação de



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PGFN_2026 Nº - 01/2026

SELEÇÃO DE PESQUISADORES

Apoio à Pesquisa (FUNAPE). Nesse âmbito, convida pesquisadores interessados a submeterem seus currículos, obrigatoriamente por meio da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), para participação no processo seletivo.

A presente seleção pública tem por finalidade a contratação imediata e a formação de cadastro reserva de pesquisadores, que serão integrados às atividades de pesquisa aplicada, em conformidade com os processos e o cronograma estabelecidos no plano de trabalho do projeto.

Este chamamento está em conformidade com a Resolução do Conselho de Administração nº 0003/2018 da Universidade de Brasília, que dispõe sobre normas para pagamento de bolsas e auxílios financeiros.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O presente Edital tem por objetivo a seleção de pesquisadores das áreas de Engenharia Elétrica, Engenharia de Softwares, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Ciência da Informação e/ou Tecnologia da Informação e áreas correlatas, vinculadas a Universidade de Brasília (UnB) e instituições de ensino apoiadoras, para compor a equipe de pesquisa do PROJETO, nas seguintes modalidades:

2.1.1. Pesquisadores Sênior, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), Pesquisadores de estudo e Apoio Técnico à Pesquisa.

2.1.2. Os candidatos deverão atender às disposições da Resolução do Conselho de Administração nº 003/2018, no seu Art. 4º, que estabelece que somente poderão ser beneficiários de bolsas ou auxílios:

I — professores, pesquisadores e servidores técnico-administrativos vinculados à Fundação Universidade de Brasília;

II — professores de outras instituições de ensino superior e pesquisadores de Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs);

III—estudantes matriculados na Universidade de Brasília (UnB) e em outras instituições de ensino;

IV—profissionais que exercem atividades de extensão tecnológica, de proteção de propriedade intelectual e de transferência de tecnologia;

V—professores de ensino fundamental e médio da rede pública.

2.2. A comprovação da vinculação formal exigida no item 2.1.2 deverá ser apresentada após a aprovação do candidato nesta Chamada Pública.

2.3. O pesquisador selecionado receberá auxílio financeiro na modalidade de "Bolsa de Pesquisa e Estímulo à Inovação" e "Bolsa de Auxílio a Estudante, de acordo com o valor constante no Item



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PGFN_2026 N° - 01/2026

SELEÇÃO DE PESQUISADORES

10 (tabela deste Edital).

- 2.4. O presente Processo Seletivo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital.
- 2.5. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica o pleno conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

3. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS:

- 3.1. Pesquisador Sênior Nível B: (2) vagas.
- 3.2. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) Nível B: serão ofertadas (12) vagas, sendo (6) destinadas à constituição de cadastro reserva.
- 3.3. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) Nível C: serão ofertadas (12) vagas, sendo (6) destinadas à constituição de cadastro reserva.
- 3.4. Apoio Técnico a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) Nível A: serão ofertadas (12) vagas, sendo (5) destinadas à constituição de cadastro reserva.
- 3.5. Apoio Técnico a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) Nível B: serão ofertadas (30) vagas, sendo (13) destinadas à constituição de cadastro reserva.
- 3.6. Bolsa de graduação: serão ofertadas (15) vagas, sendo (5) destinadas à constituição de cadastro reserva.

As vagas serão em conformidade com a resolução CAD003/2018 da Universidade de Brasília e, de acordo com a necessidade apresentada durante a execução do cronograma de atividades do Projeto, disponibilizadas na tabela do item 10 deste edital.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

- 4.1. Por se tratar de “Edital de Chamada Pública de Fluxo Contínuo”, os períodos de execução das atividades de pesquisa serão considerados até a data de encerramento do Termo de Execução Descentralizada, datada de 24/03/2029, ou no término da atividade prevista no cronograma do plano de pesquisa
- 4.2. Os prazos serão computados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Estímulo a Inovação.

5. DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR:

- 5.1. Para desenvolvimento das atividades do PROJETO, os pesquisadores selecionados farão jus à concessão de Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica, conforme disposto Anexo



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PGFN_2026 N° - 01/2026

SELEÇÃO DE PESQUISADORES

I da Resolução Nº 0003/2018, de 22 de fevereiro de 2018, que estabelece as Categorias, Modalidades de bolsas e valores referenciais, observada a disponibilidade orçamentária do projeto.

5.2. O valor mensal da Bolsa possui natureza líquido e será creditado em conta corrente bancária de titularidade do Pesquisador. Destaca-se que não estão previstos auxílio adicionais tais como transporte, alimentação ou assistência a saúde.

6. DAS ATRIBUIÇÕES:

6.1. Das atividades a serem desenvolvida pelos Pesquisadores:

- 6.1.1 Planejamento da pesquisa e gerenciamento do Projeto (PPGP) — Integração das atividades de pesquisa do projeto;
- 6.1.2 Pesquisa, Desenvolvimento e Implementação de Soluções Inovadoras com Inteligência Artificial e Automação Segura
- 6.1.3 Pesquisa e implementação de estratégias de Aprendizado Federado (Federated Learning);
- 6.1.4 Pesquisa e Desenvolvimento de plataforma experimental para orquestração de aprendizado federado;
- 6.1.5 Pesquisa e Expansão e aplicação dos modelos especialistas em novas áreas do projeto;
- 6.1.6 Pesquisa e Consolidação de um Modelo de Governança e Acompanhamento Institucional, abrangendo a gestão integrada de projetos, processos e comunicação;
- 6.1.7 Pesquisa e Implantação de Ferramentas de Monitoramento e Gestão;
- 6.1.8 Pesquisa e Implementação de Melhorias nos Fluxos de Trabalho da PGAGE (Procuradoria-Geral Adjunta de Governança e Gestão Estratégica)
- 6.1.9 Pesquisa no Levantamento de estratégias e divulgação dos resultados do projeto, produção acadêmica e intelectual e transferência de conhecimento



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PGFN_2026 Nº - 01/2026

SELEÇÃO DE PESQUISADORES

7. DAS INSCRIÇÕES:

O candidato interessado deverá enviar o currículo lattes a partir de **01/04/2026** para o endereço eletrônico: **chamadapgfn@redes.unb.br**, indicando, no campo “Assunto” do e-mail, o número da chamada pública. No corpo da mensagem, deverá informar o código da vaga para o qual está concorrendo, o nome do projeto referente à chamada pública, currículo lattes atualizado e número de telefone para contato.

7.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, mediante envio de email para o endereço: chamadapgfn@redes.unb.br

7.2. Por tratar-se de “Edital de Fluxo contínuo”, serão admitidas inscrições até a data de 28/02/2029.

7.3. As inscrições e/ou a seleção do candidato poderá ser anulada, a qualquer tempo, caso seja constatada a falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

8. DA SELEÇÃO:

8.1. O processo de seleção do Pesquisador será realizado em 02 (duas) etapas:

- ETAPA 1 - Análise Curricular, com verificação do atendimento aos requisitos obrigatórios;
- ETAPA 2 - Entrevista Individual.

8.2. O processo seletivo será conduzido pela Coordenação Técnica do Projeto, por meio de análise curricular e posterior entrevista, possuindo caráter classificatório. A Coordenação entrará em contato com os candidatos selecionados para etapa seguinte.

8.3. Os candidatos classificados nas etapas anteriores será exigida a comprovação da habilitação e da capacidade técnica ou científica, compatível com o perfil e atribuições de vaga pretendida.

8.4. O candidato que não atender os requisitos obrigatórios será automaticamente eliminado do processo seletivo.

8.5. No ato da inscrição, o candidato deverá anexa, ao e-mail, a documentação comprobatória necessária para demonstrar o atendimento aos requisitos obrigatórios e desejáveis.

8.6. Serão habilitados para a ETAPA 02 — Entrevista Individual, os candidatos que atenderem aos requisitos obrigatórios, sendo a classificação nesta fase definida com base na avaliação dos requisitos desejáveis.



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PGFN_2026 Nº - 01/2026

SELEÇÃO DE PESQUISADORES

- 8.7 Serão convocados para contratação os candidatos mais bem classificados, em ordem decrescente de pontuação, considerando o resultado final obtido a partir da soma dos resultados das ETAPAS 01 e 02.
- 8.8 Os candidatos não selecionados nesta Chamada Pública poderão ter seus currículo mantidos em banco de dados de cadastro reserva do Laboratório de Tecnologia da Tomada de Decisão — Latitude (LATITUDE/UnB), podendo ser convocados para futuras oportunidades, conforme a necessidade do projeto.

9. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

9.1 Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

9.1.1 Para fins deste edital, considera-se nepotismo a nomeação, contratação ou favorecimento de cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidores, gestores, coordenadores do projeto ou de quaisquer autoridades envolvidas direta ou indiretamente na seleção, execução ou gestão do Projeto.

9.1.2 Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto de estudante ou permanente;

9.1.3 Ser servidor ou aluno regular de graduação ou pós-graduação dos cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia de Redes, Engenharia da Computação, Engenharia de Softwares, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Ciência da Informação e/ou Tecnologia da Informação, bem como Ciência da Informação, Ciências Exatas, Bacharelado em Sistemas de Informação, Tecnólogo em Sistema de Informação e afins da Universidade de Brasília ou demais instituições conforme item 2.1.2 desse edital;

9.1.4 Conhecer, concordar e cumprir os critérios normativos contidos no PROJETO acima citado e na Resolução CAD/UnB 003/2018, bem como estar ciente de que a condição de bolsista não gera vínculo empregatício junto à Fundação Universidade de Brasília;

9.1.5 Não ter vínculo de qualquer natureza com o órgão concedente de recursos à Universidade de Brasília - UnB e não ser sócio-proprietário de empresa envolvida na execução do Projeto;

9.1.6 Disponibilidade semanal de dedicação ao projeto, compatível com a bolsa pretendida.

9.2 Requisitos desejáveis:

9.2.1 Conhecimento nas áreas do projeto descritas no item 6 deste edital.



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PGFN_2026 Nº - 01/2026

SELEÇÃO DE PESQUISADORES

10 DETALHAMENTO DOS PERFIS DOS PESQUISADORES:

O Projeto selecionará, por meio da presente Chamada Pública, especialistas com os seguintes perfis e atribuições:

MODALIDADE – Pesquisador Sênior

Código	Modalidade	Nível	Critério de Enquadramento	Nº de vagas	Cadastro Reserva
01	Pesquisador Sênior	B	Profissional com qualificação e experiência de pelo menos 6 anos em projetos de PD	2	0

MODALIDADE - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)

Código	Modalidade	Nível	Critério de Enquadramento	Nº de vagas	Cadastro Reserva
02	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	B	Profissional com qualificação e experiência de pelo menos 4 anos em projetos de PD&I	12	6

MODALIDADE - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)

Código	Descrição	Nível	Critério de Enquadramento	Nº de vagas	Cadastro Reserva
03	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	C	Profissional com qualificação e experiência de pelo menos 2 anos em projetos de PD&I	12	6

MODALIDADE - Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)

Código	Descrição	Nível	Critério de Enquadramento	Nº de vagas	Cadastro Reserva
04	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	A	Profissional com qualificação e experiência de pelo menos 2 anos em projetos de PD&I	12	5

Código	Descrição	Nível	Critério de Enquadramento	Nº de vagas	Cadastro Reserva
05	Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)	B	Profissional técnico com perfil e experiência necessários para apoio a atividades de PD&I e extensão	30	13

MODALIDADE - Bolsa de auxílio a estudante



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PGFN_2026 Nº - 01/2026

SELEÇÃO DE PESQUISADORES

Código	Descrição	Nível	Critério de Enquadramento	Nº de vagas	Cadastro Reserva
06	Alunos de Graduação		Alunos de Graduação vinculados a atividades em projetos e programas de ensino de Graduação	15	5

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação Técnica do Projeto poderá, a qualquer tempo, desligar o pesquisador do Projeto em razão de:

- 11.1 Não-concordância com a qualidade do trabalho desenvolvido pelo pesquisador.
- 11.2 Por atraso na apresentação dos documentos e/ou Relatório Técnicos previstos.
- 11.3 Considerar inadequada sua conduta profissional.
- 11.4 Por motivos exclusivos do pesquisador.
- 11.5 Suspensão das atividades e dos recursos orçamentários e/ou financeiros do Projeto.

Reserva-se à Coordenação Técnica do Projeto e UnB o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada

Coordenação Técnica do Projeto
UnB